



24/08/2015

APROVADA

-----**ACTA 25/2015**-----

-----**Da reunião extraordinária de 24 de Agosto de 2015**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----O Senhor Vice Presidente faltou por se encontrar de férias.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DOS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência da deliberação de 30 de Julho de 2015, que, ratificando um Despacho de 16 de Julho de 2015, aprovou os trabalhos a mais da empreitada do Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo", com a empresa H.A.C.L. - Sociedade de Construções Limitada, e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 375º do mesmo Código, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de



Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais, a celebrar com a referida empresa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta a minuta de contrato.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM A AÇOREANA SEGUROS, SA, NA SEQUÊNCIA DE AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CIMLT**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do Acordo Quadro celebrado pela CIMLT, para a "aquisição de apólices de seguros por um período de 36 meses", foi desenvolvido o procedimento de Ajuste Directo para celebração de contrato com a Açoreana Seguros SA, tendo sido celebrado o contrato número 25/2015, em 2 de Junho de 2015.-----

-----O referido contrato foi sujeito a visto do Tribunal de Contas, sendo que veio aquela Entidade sugerir que se elaborasse Adenda ao mesmo, de modo a discriminar no texto contratual o seguinte:-----

-----**(i)** - O valor individual correspondente a cada um dos ramos de seguros contratados;-----

-----**(ii)** - O prazo de vigência, indicando em concreto a data do seu início de vigência e termo;-----

-----**(iii)** - A referência à caução prestada pela adjudicatária, o que deu origem à Adenda celebrada em 22 de Julho de 2015, cuja minuta foi aprovada em reunião de executivo de 20 de Julho de 2015;-----

-----Submetida a referida Adenda ao Tribunal de Contas, juntamente com o contrato inicial, por ofício datado de 6 de



Agosto de 2015, veio o Tribunal de Contas suscitar outra questão, a qual se prende com o preço contratual, em virtude daquele se reportar ao limite das aquisições permitido pelo Acordo Quadro e não às quantidades efectivamente contratadas até ao momento;-----

-----Assim, e entendendo que, por norma, devemos acatar as sugestões do Tribunal de Contas, que neste caso se traduz na alteração do preço contratual para 266.217,69 euros, de modo a torná-lo relacionado com as quantidades efectivamente contratadas até ao momento, proponho que seja aprovada a presente Adenda ao Contrato número 25/2015, aditado em 22 de Julho de 2015, de modo a enviar a mesma para a aprovação e subsequente assinatura da adjudicatária e remessa posterior ao Tribunal de Contas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE A VALA REAL EM BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----Na sequência da adjudicação no âmbito do concurso público de: Execução da Ponte sobre a Vala Real em Benfica do Ribatejo à empresa Crope - Engenharia Limitada, e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número



3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU chamou a atenção para o facto de no ponto sete faltar informação da respectiva rubrica. Foi solicitada que se procedesse à emenda.-----

-----Anexa à proposta encontra-se a minuta de contrato.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO, PARA APOIO A DESPESAS COM INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente.-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 715,28 euros, à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de ciclismo, para apoio a despesas com inscrições."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da associação, os comprovativos de pagamentos bem como a respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, proceder à transferência de 715,28 euros para apoio a despesas com inscrições de atletas.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA VIII MARATONA BTT - ROTA SOPA DA PEDRA-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente.-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 600,00 euros, à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de ciclismo, para apoio à realização do evento VIII Maratona BTT - Rota Sopa da Pedra - e V Troféu Regional XCM de Santarém/Olympia 25/40/80 quilómetros."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da associação e a respectiva informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU deixou uma nota de apreço pelo pedido efectuado pela secção.-----

-----Foi aprovado por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, proceder à transferência de 600,00 euros para apoio à realização do evento VIII Maratona BTT - Rota Sopa da Pedra - e V Troféu Regional XCM de Santarém/Olympia 25/40/80 quilómetros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO DE MATRÍCULA 49-BJ-21-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----



-----O requerimento apresentado por O Clube dos Infantes, Limitada, para licenciamento de publicidade no veículo ligeiro de passageiros, marca Renault Traffic, com matrícula 49-BJ-21, designadamente inscrição da mensagem publicitária: O Clube dos Infantes (contactos e logotipos);-----

-----O constante do processo de publicidade número 19/15, do balcão único de atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO DE MATRÍCULA 43-GJ-40**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por O Clube dos Infantes, Limitada, para licenciamento de publicidade no veículo ligeiro de passageiros, marca Volkswagen Transporter, com matrícula 43-GJ-40, designadamente inscrição da mensagem publicitária: O Clube dos Infantes (contactos e logotipos);-----

-----O constante do processo de publicidade número 20/15, do balcão único de atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro,



24/08/2015

APROVADA

alterada pela Lei 25/20158, de 30 de Março."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----O Senhor Presidente entregou à Senhora Vereadora Sónia Colaço o Certificado de Aptidão Profissional, do Senhor José Luis Moreira, conforme solicitado por esta em reunião anterior.-

-----O Presidente deixou ainda informação sobre o aviso de candidatura para construção do Comando Distrital Operacional e Parque de Viaturas. Entretanto a Autoridade Nacional já enviou o Protocolo, tendo a candidatura já ter sido feita, neste momento há necessidade de aprovar o Protocolo, o qual irá assinar, para ser presente a uma próxima reunião de Câmara para ratificar e haver tempo de ser lançado.-----

-----Às oito horas e quinze minutos foi encerrada a reunião.---

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica